



*DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007*

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SR.  
RICARDO GONZÁLEZ*

*Maria Tereza de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte  
Decreto Legislativo:*

*Art. 1º- Fica outorgado Título de Cidadão Portofelicense ao Sr. Ricardo  
González Rodriguez, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*Art. 2º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por  
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de setembro de 2007*

*Maria Tereza de Moraes  
Presidente*

*Publicado na Secretaria da Câmara em 06 de setembro de 2007*

*Elide Martorano  
Diretora*